



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 896/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, a fim de que a secretaria faça contato com os mais diversos segmentos religiosos da cidade, com o intuito de trazer ao município festividades no seguimento e com isso, movimentar a economia local, especialmente no inverno, quando há baixo movimento de turistas nas praias.

JUSTIFICATIVA:

Os eventos religiosos movimentam milhões em todo Brasil, rede hoteleira, restaurantes, são beneficiados diretamente quando eventos dessa natureza acontecem nos municípios.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MARÇO DE 2023

**DIEGO APARECIDO AMANCIO
VEREADOR - PSC**